



GABINETE VEREADOR DIONE CARVALHO

20º COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO (COMDCAI)

PROJETO DE LEI Nº 315/2021 - AUTORIA VER. IVO NETO, SUBSCRITO PELOS VER. AMOM MANDEL, JOÃO CARLOS, PEIXOTO, RAIFF MATOS, THAYSA LIPPY E WALLACE OLIVEIRA, que “**ESTABELECE** que os prédios públicos do Município sejam iluminados com a cor laranja durante o mês de maio, em alusão a campanha de enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”

PARECER

O Projeto de Lei nº 315/2021 tem como objetivo instituir a iluminação de prédios públicos na cor laranja em alusão a campanha de enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Em justificativa, o nobre Vereador proponente expõe da necessidade de ressaltar a importância da campanha, promover a conscientização e a prevenção da matéria mencionada, bem como informando que já existem campanhas existentes como do “outubro rosa” e o “novembro azul”, a fim de contribuir com a massificação das campanhas.

Recebido pela 20ª Comissão de Direitos da Criança, Adolescente e Idoso (COMDCAI), distribuída a este relator, apresento o seguinte parecer.

É o relatório. Passo a opinar.

A matéria decorre da necessidade de instituir e conscientizar a população do enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, nos moldes de campanhas já existentes. Importante salientar que, as campanhas mencionadas anteriormente não são regulamentadas por Lei, mas sim por iniciativa e discricionariedade do chefe dos Poderes Executivo e Legislativo, quando decidem aderir voluntariamente às campanhas. Tornando claro, portanto, a necessidade que o Projeto tenha seu regular prosseguimento.

Conforme preceitua o Art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, quanto das competências da COMDCAI, em seus incisos III, V e XI, torna clara a fundamentação da Comissão em discutir e deliberar sobre a matéria, bem como que trata-se de um tema de suma importância para colocar em prática o que encontra-se previsto no Regimento.

Diante do exposto, manifesto **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da presente propositura nesta Augusta Casa Legislativa.

Manaus/AM, 6 de junho de 2022.

Dione Carvalho
Vereador (Patriota)
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

IVO SANTOS DA SILVA NETO - VEREADOR - 516.531.682-34 EM 06/06/2022 10:29:43
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 517.937.762-53 EM 06/06/2022 10:48:58
DIONE CARVALHO DOS SANTOS - VEREADOR - 508.178.172-04 EM 06/06/2022 10:53:44
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 06/06/2022 11:05:23

